



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2025

Autoria: Vereador Ednaldo Coutinho Vital (PSD)

O Vereador Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica para a concessão de reajuste salarial aos Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar para apreciação desta Casa Legislativa o seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica para **a concessão de reajuste salarial dos Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino**, considerando a importância estratégica desses profissionais para a qualidade do ensino público e para o bom funcionamento das unidades escolares.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Novembro de 2025.

EDNALDO COUTINHO VITAL – Vereador PSD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2025

Autoria: Vereador Ednaldo Coutinho Vital (PSD)

JUSTIFICATIVA

Os Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares desempenham funções essenciais para o funcionamento pedagógico, administrativo e organizacional das escolas municipais. São responsáveis pela gestão escolar, acompanhamento do processo de ensino, organização documental, apoio aos professores, mediação com a comunidade e garantia das condições básicas para que o ambiente escolar funcione plenamente.

Apesar da relevância das funções, observa-se que **os valores atualmente praticados não acompanham a crescente responsabilidade e a complexidade das atividades desempenhadas**, bem como não seguem a evolução inflacionária dos últimos anos.

O reajuste solicitado tem como finalidade:

- **Reconhecer a importância da função gestora e de apoio pedagógico nas escolas municipais;**
- **Garantir valorização profissional**, conforme prevê a Constituição Federal e a LDB;
- **Aumentar a motivação e o compromisso desses servidores**, refletindo na melhoria dos índices educacionais;
- **Corrigir defasagens salariais históricas**, promovendo justiça e equilíbrio na remuneração.

Destaca-se que a valorização dos profissionais da educação é um dos pilares para a melhoria da qualidade do ensino público, sendo responsabilidade conjunta do Poder Legislativo e do Poder Executivo buscar soluções que fortaleçam a educação municipal.

Assim, diante da relevância e urgência do tema, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos**, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Administração, para avaliar a viabilidade do reajuste, com possibilidade de implementação já no próximo exercício financeiro.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Novembro de 2025.

EDNALDO COUTINHO VITAL – Vereador PSD



**CÂMARA
MUNICIPAL**
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO